



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00c5704b-4e88-445f-4627-3e136e7fef63

CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO/PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ITEM – 28

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS
DETERMINAÇÕES



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa " José Coutinho"

PRESTAÇÃO DE CONTA 2020 RESOLUÇÃO 110 de 09 DE DEZEMBRO
2020 ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 110 de 2020 que:

1. Não Houve Demonstrativo de acompanhamento das Determinações emitidas pelo TCE/PE, referente a Deliberação Publicadas nos últimos 03(três), anos compreendendo exercício referente ao da prestação de contas e 02(dois) anos anteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 01 de Março de 2021


Itamar Melo da Silva
Presidente

